

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.057/2020 - PROCESSOS: 5952/20. Objeto Resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO. Data e hora da realização: 04 de setembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 20 de agosto de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Decreto nº. 1513, de 18 de agosto de 2020.

Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 3.322.805,76 (Três milhões, trezentos e vinte e dois mil e oitenta e sete reais), para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1481 de 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Seropédica para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus – COVID 19 e o Decreto Legislativo do Estado de Deputados do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, conforme autoriza o artigo 44 da Lei 4320/64.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário as seguintes dotações orçamentárias:
Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0522.10302023.2837		
3190.11.01 (28)	R\$	773.000,00
3390.30.03 (28)	R\$	1.349.805,76
3390.30.03 (29)	R\$	1.000.000,00
4490.52.00 (28)	R\$	200.000,00
Total	R\$	3.322.805,76

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação parcial das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0522.10302023.2837		
3390.39.00 (21)	R\$	3.322.805,76
Total	R\$	3.322.805,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0594/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA 018/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3713/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3713/2020 cujo objeto é o fornecimento de aquisição de água mineral.

- 1) Jose Antonio Moraes da Silva – Matr. 17323 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Jennifer Cristina da Silva Costa – Matr. 17222 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Kamylla Raphaela Moreira Poleti – Matr. 17225 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0595/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20900/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 20900/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para montagem de academias ao ar livre.

- 1) Jeronimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0599/2020 de 21 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria de nº 0577/2020 - Nomeação ROBERTO VIANA DE MELO, matrícula 17362 – Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 14.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020 DESTINADA À LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CONTEINER PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM A PACIENTES, DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3665/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA.
CNPJ N.º: 25.319.752/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 50/2020 POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2020.

VALOR: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
EMPENHO: Nº 183/2020

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3665/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 25 DE JULHO DE 2020.

OMITIDO EM 24/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO/ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DE 10 (DEZ) CONTAINERS (MÓDULOS HABITACIONAIS) COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ALOCADOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4118/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA.
CNPJ N.º: 25.319.752/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 66/2020 POR 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 66/2020.

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4118/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE AGOSTO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4840/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º: 22.846.277/0001-72

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.

EMPENHO: 267/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 148.355,40 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE JULHO DE 2020.

OMIIDO EM 02/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0596/2020 de 21 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HANDARA DA SILVA RAMOS PACHECO**, matrícula 17391, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Imunização**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 14.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0597/2020 de 21 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **SABRINE SILVA MENDES RAPALO**, matrícula 15004, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 10.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0598/2020 de 21 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SABRINE SILVA MENDES RAPALO**, matrícula 15004, no Cargo Comissionado de **Subsecretário de Assistência e Direitos Humanos**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 10.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1516 de 24 de agosto, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.290.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	850.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	850.000,00
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Impostos e Transferências Constituci	440.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	440.000,00
		Total da Unidade R\$	1.290.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.290.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.290.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.290.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
		Total da Unidade R\$	190.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.163	Abrigo de Passageiro		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
		Total da Unidade R\$	100.000,00
01.90	Reserva de Contingência		
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Próprios	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.290.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto, 2020